

COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Grupo de Ações de Reintegração Social

centro de políticas
específicas

Agenda

da Diversidade

dezembro/2011

TEMA DO MÊS: População Estrangeira

pensando as diferenças

POPULAÇÃO ESTRANGEIRA PRESA E A PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

As resoluções da Organização das Nações Unidas apontam regras para os estados membros no sentido de oferecer políticas e serviços penitenciários para presos estrangeiros. Destacam-se a necessidade de informação qualificada em seu idioma sobre direitos e deveres, a manutenção de contato com o mundo exterior, principalmente com seus familiares e serviço consular. Da mesma forma, a legislação brasileira assegura aos presos estrangeiros os mesmos direitos e tratamentos conferidos ao cidadão brasileiro.

Atualmente cerca de 1800 estrangeiros estão presos no Estado de São Paulo. A população concentra-se na Unidade Penitenciária de Itai, masculina, e na Penitenciária Feminina da Capital. Outros estabelecimentos prisionais recebem estrangeiros, porém em número mais reduzido. Quando em liberdade, o egresso estrangeiro é atendido na Central de Atenção ao Egresso à Família da Capital, onde são identificadas as principais necessidades e encaminhamentos.

O número elevado de pessoas e nacionalidades demanda um atendimento diferenciado para execução adequada da missão institucional. A grande maioria foi condenada devido ao tráfico e o crime

organizado internacional. Um problema complexo que aumenta em todo mundo.

Apesar de uma questão federal, o tratamento deste grupo populacional requer uma rede bastante articulada composta por atores públicos e privados nos diferentes níveis de governo.

Respeitando os princípios contidos na Lei de Execução Penal, vem aumentando a concessão de benefícios e livramento condicional ao preso estrangeiro. A grande dificuldade para estas pessoas, enquanto aguardam o cumprimento da pena, é obter moradia e trabalho devido à ausência de documentação, qualificação profissional e, em muitas vezes, o não conhecimento da língua portuguesa.

Verifica-se, também, uma grande lentidão para conclusão dos processos de extradição e expulsão do Brasil, aprofundando a sensação de incertezas sobre a sua situação. Na maior parte das vezes, quando em liberdade, a assistência é oferecida por entidades sociais e religiosas, órgãos vinculados aos organismos internacionais.

Por esta razão, um maior engajamento dos corpos consulares e da administração pública brasileira pode ser uma alternativa positiva para conciliar o princípio da sanção penal e a promoção dos direitos humanos.

Um desafio para o sistema penitenciário paulista

O atendimento adequado à população estrangeira requer um novo olhar da Secretaria da Administração Penitenciária - SAP. Neste sentido, pode-se destacar o curso de formação inicial em língua inglesa para funcionários da Unidade Penitenciária de Itai e Unidade Penitenciária Feminina da Capital. Trata-se de uma parceria da Escola de Administração Penitenciária da SAP e o British Council Brasil. As aulas são realizadas à distância.

Outra iniciativa diz respeito à celebração de um protocolo de intenções tendo como participantes a Secretaria e o Instituto de Trabalho Terra e Cidadania com o objetivo de aperfeiçoar a assistência prestada às mulheres estrangeiras. Esta experiência bem sucedida foi reconhecida e agraciada no Concurso Nacional de Boas Práticas do Conselho Nacional de Políticas Criminais e Penitenciárias.

No âmbito da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania - CRSC, o Centro de Políticas Específicas, vem promovendo visitas técnicas às

unidades, e contatos com organizações sociais, organismos internacionais e pesquisadores com a intenção de identificar e estabelecer políticas públicas e serviços para este grupo populacional.

Como estratégia de sensibilização sobre a magnitude do tema, foi realizada uma sessão do projeto Cine Diálogos com a exibição do filme Exterior, atualmente intitulado Ela sonhou que eu morri, de Maíra Bühler e Matias Mariani. O encontro contou com a presença de gestores e equipe técnica das unidades prisionais, funcionários da CRSC e parceiros. O documentário narra histórias de pessoas estrangeiras presas no Estado de São Paulo.

Contudo, apesar destes esforços, é necessária uma maior integração e articulação dos serviços e equipamentos públicos e privados para garantir atenção ao preso estrangeiro nos diferentes momentos do cumprimento de sua pena e durante o período que aguarda processo de expulsão ou extradição.



Construindo uma estratégia de intervenção

Nesta edição, sugerimos às equipes técnicas a exibição do filme Ela sonhou que eu morri, de Maíra Bühler e Matias Mariani e discussão em grupo. A produção foi realizada no âmbito do programa DOC TV, TV Brasil/Fundação Padre Anchieta. Informações sobre acesso ao filme podem ser obtidas junto à produtora Primo Filmes no site – www.primofilmes.net

- 1) Quais são as principais demandas apresentadas pela população estrangeira presa?
- 2) De que maneira seria possível aprimorar o diálogo entre os sentenciados, os Consulados e órgãos de assistência jurídica?
- 3) Como é possível qualificar a comunicação ao preso sobre seus direitos e deveres? E, também, com os seus familiares.

Tecendo a Rede

Defensoria Pública da União

A instituição presta assistência jurídica gratuita.

Endereço: Rua Fernando de Albuquerque nº 155
- Bairro Consolação
CEP: 01.309-030 - São Paulo/SP
E-mail: atendimento.sp@dpu.gov.br
(atendimento), cartoriosp@dpu.gov.br (cartório),
estagio.adm.sp@dpu.gov.br (estágio),
Telefone: (11) 3627-3400

Casa de Acolhida Nossa Senhora Aparecida

A entidade oferece abrigo, assistência psicossocial e orientação às mulheres estrangeiras egressas do sistema prisional e refugiadas.

Endereço: Rua Bueno de Andrade, 247 -
Aclimação - São Paulo/SP
Telefone: 32086198
http://palotinas.com.br

Instituto Terra Trabalho e Cidadania - ITTC

A organização presta assistência à população estrangeira presa e egressa, especialmente no que se refere à manutenção das relações familiares e orientação jurídica. O atendimento é agendado.

Endereço: Rua Marquês de Itu, 298 - Vila
Buarque - São Paulo- Bairro República
CEP: 01223-000- São Paulo/SP
E-mail: ittc@ittc.org.br
Telefone: (11) 3331-3355 / 4066
Horário: 09:00 às 17:00 - segunda à sexta .

Glossário

Algumas ações são realizadas pelo governo brasileiro com vistas à retirada compulsória de estrangeiros em território nacional. Apresentamos abaixo diferenças em terminologias usadas contra estrangeiros:

Repatriação: Ocorre quando o estrangeiro/ clandestino é impedido de ingressar em território nacional. É repatriado o estrangeiro indocumentado ou sem visto para o ingresso no território nacional, ou com visto divergente da finalidade para qual veio ao Brasil.

Deportação: É aplicada no caso de entrada ou estada irregular de estrangeiros no território nacional. É competência da Polícia Federal a retirada compulsória do estrangeiro, caso não atenda notificação prévia para deixar o país.

Expulsão: Medida administrativa contra estrangeiro nocivo ou indesejável ao convívio social tem caráter político-administrativo. Compete ao Presidente da República geralmente em desfavor de estrangeiro que comete crime ou falta grave no território nacional. É competência delegada ao Ministro da Justiça, que determina a expulsão do estrangeiro nocivo após condenação judicial

Extradição: Um Estado faz entrega do procurado pela justiça para ser processado ou executar a pena, cometida fora do seu território a outro Estado que o reclama para lhe aplicar a punição. É concedida através do Supremo Tribunal Federal após julgamento.

Saiba mais!

<http://www.prisonstudies.org/> - Sítio eletrônico do Centro Internacional de Estudos Penitenciários. A organização assiste governos e agências para desenvolvimento de políticas adequadas para o sistema prisional. Foi criado no âmbito da Faculdade de Direito King's College, da Universidade de Londres, Reino Unido.

<http://www.crimeandjustice.org.uk> – Sítio eletrônico do Centro de Estudos sobre Crime e Justiça. Entre as iniciativas desenvolvidas, é responsável pela publicação Prison Service Journal.

www.foreignersinprison.eu – Sítio eletrônico do Projeto sobre populações estrangeiras vinculado à União Européia. É possível encontrar publicações, estudos e informações sobre a situação de prisão de estrangeiros nos países europeus.

Expediente: Expediente: André Luzzi de Campos (responsável técnico), Rodrigo Lobo (Conceito gráfico), Marília Raffaeli (diagramação).

Colaboraram nesta edição: Gisela Colaço Geraldi, Fátima Aparecida Stefani (Assistência Técnica – DAEF), Jonas Cândido (CPE), Vagner Petini (GRI) e Rodolfo Azevedo (estagiário).

Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania: Rua Francisca Miquelina, 232. CEP: 01316-000. Bela Vista – São Paulo/SP

